

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 122/2016</b>
Unidade Gestora do RPPS: BIRIGUIPREV – Instituto de Previdência do Município de Birigui		
CNPJ: <b>05.078.575/0001-86</b>		Data: 10/06/2016
<b>VALOR (R\$): 1.121,63 (Um mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos)</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, Alínea B
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Resgate do fundo <b>CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF</b> , CNPJ 10.740.670/0001-06 (Conta 0574.006.212-8) para o pagamento de despesas administrativas com vencimento no dia 10/06/2016.		
Características dos ativos: Renda Fixa / FI 100% Títulos TN		
Proponente:  <b>COMITÊ GESTOR DE INVESTIMENTOS</b>	Gestor/autorizador: Certificação- validade  <b>GUIOMAR DE SOUZA PAZIAN</b> Certificada APIMEC – Val. – 29/06/2019 CPF – 067.261.018--30	Responsável pela liquidação da operação:  <b>DANIEL LEANDRO BOCCARDO</b> <b>DIRETOR ADM E FINANCEIRO</b> Certificado ANBIMA – Val. 12/03/2017 CPF – 267.498.578-09  <b>RADIMES MARCHETTI DOS SANTOS</b> <b>TESOUREIRO</b> CPF – 335.601.408-3